



MEMORANDO-CIRCULAR 3/2026 - REI-CGAE/REI-DAS/REI-PROEX/REITORIA/IFG

Goiânia 20 de maio de 2026.

À Gerência de Pesquisa e Extensão-GEPEX/Coordenação de Assistência Estudantil- CAE

Assunto: Orientações sobre envio de dados e divulgação aos estudantes – Programa Pé-de-Meia

Informamos que a transmissão das informações no Sistema Gestão Presente observa as orientações relativas às janelas de transmissão estabelecidas na Portaria MEC nº 169, de 18 de fevereiro de 2026.

Diante disso, nesta janela de dados, as redes de ensino podem realizar os seguintes processos:

- I – envio de informações, atualizações e correções relativas ao ciclo de 2025;
- II – envio de informações referentes às conclusões de 2025;
- III – envio de informações referentes à matrícula dos estudantes para o calendário operacional de 2026; e
- IV – envio de informações de frequência dos meses de fevereiro, março e abril de 2026.

Ressaltamos que esta será a última janela de envio de dados para realização de alterações e correções de inconsistências referentes ao ano de 2025, no período de 18/05 a 12/06/2026, sendo imprescindível ampla divulgação dessas informações aos estudantes beneficiários do Programa Pé-de-Meia. Informamos ainda que a consulta referente às atualizações realizadas na janela de envio de dados anterior estará liberada a partir do dia 22/05/2026.

Informamos ainda que os pagamentos realizados entre os dias 29 de junho e 06 de julho de 2026 serão referentes aos:

- I – Incentivos Matrícula e Incentivos Frequência de 2025, caso a rede de ensino realize alterações que gerem efeitos de pagamento para o estudante;
- II – Incentivo Conclusão de 2025;
- III – Incentivo Matrícula de 2026; e
- IV – Incentivo Frequência dos meses de fevereiro, março e abril de 2026.

Destacamos também que o Programa Pé-de-Meia não está atualizando as informações no aplicativo Jornada do Estudante. Assim, a consulta da situação do estudante deve ser realizada diretamente pelo portal oficial, seguindo os passos abaixo:

1. Acesse: gov.br/pedemeia
2. Clique em “Consulta Pé-de-Meia”
3. Entre com sua conta gov.br

Informamos ainda que a elegibilidade referente à última janela de envio de dados estará disponível para consulta a partir do dia 22/05/2026. Ressaltamos que o corte realizado pelo MEC observa o Calendário de Extração da Base Mensal do Cadastro Único – 2026, considerando as famílias que realizaram cadastro ou atualização do CadÚnico até o dia **13/03/2026**.

Destacamos também que a próxima lista de elegibilidade será disponibilizada após o encerramento desta janela de envio de dados utilizando como referência a base mensal do Cadastro Único atualizada até **10/04/2026**.

Calendário de Extração da Base Mensal do Cadastro Único – 2026

Janela de Transmissão	Mês	Data
1	Janeiro	09/01
2	Fevereiro	13/02
3	Março	13/03
4	Abril	10/04
5	Maio	08/05
6	Junho	12/06
7	Julho	10/07
8	Agosto	07/08

Fonte: MEC

Orientamos que os estudantes fiquem atentos ao Calendário de Extração da Base Mensal do Cadastro Único, pois as análises de elegibilidade do Programa Pé-de-Meia sempre observarão as datas de corte estabelecidas pelo MEC, conforme tabela disponibilizada neste memorando.

Assim, caso o estudante não esteja elegível nesta janela de pagamento, por exemplo, cuja base considerada será a atualização do CadÚnico realizada até 10/04/2026, orientamos que aguarde a próxima janela de processamento, desde que a atualização cadastral tenha sido realizada após a data de corte vigente.

Entretanto, caso o estudante identifique que a data de atualização constante no comprovante do Cadastro Único encontra-se dentro do prazo estabelecido pelo calendário e, ainda assim, não esteja elegível ao Programa Pé-de-Meia, solicitamos o envio da foto do comprovante de atualização do CadÚnico para o e-mail pedemeia@ifg.edu.br.

No envio do e-mail, é indispensável informar:

- Nome completo do estudante;
- CPF;
- Relato da inconsistência identificada;
- Foto ou comprovante atualizado do CadÚnico.

Solicitamos às CAEs dos Câmpus ampla divulgação dessas informações aos estudantes elegíveis ao Programa Pé-de-Meia, bem como acompanhamento e orientação quanto às possíveis pendências cadastrais e acadêmicas.

Obs.: Reforçamos que a prioridade neste momento será o atendimento aos estudantes que, após a consulta realizada no portal gov.br/pedemeia, a partir de 22/05/2026, identificarem inconsistências relacionadas ao ano matriculado ou que não se encontram cadastrados no programa, frequência divergente ou erro na conclusão. Nesses casos, orientamos que os estudantes sejam direcionados a encaminhar a situação identificada para o e-mail pedemeia@ifg.edu.br, para análise e possíveis ajustes dentro desta última janela de atualização de dados.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Leonardo François de Oliveira
Diretor de Ações Sociais

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo François de Oliveira, DIRETOR(A)** - CD3 - REI-DAS, em 20/05/2026 10:13:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 778447

Código de Autenticação: 21ac8425b1



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2215 (ramal: 2215)